



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Edital

Concurso Especial para Maiores de 23 anos para acesso e ingresso no ciclo integrado de Mestrado Integrado em Medicina Dentária – Anos Seguintes

Ano letivo 2025/2026 – Fase Única

1. Condições de Acesso

O presente Concurso Especial para Maiores de 23 anos (Anos Seguintes) destina-se **exclusivamente à admissão de estudantes para o 2.º ano ou seguintes no Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD)** que tenham estado **inscritos no MIMD, na UFP**, ao abrigo do artigo 46.º A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual, e nele ter **obtido aprovação a, pelo menos, 42 ECTS**.

1.1. Os candidatos terão de satisfazer, **cumulativamente, as seguintes condições:**

a) Ter completado **23 anos de idade até ao dia 31 de dezembro** do ano anterior àquele em que se candidata;

b) **Não ser titular de habilitação de acesso ao ensino superior;**

c) **Fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior;**

d) **Satisfazer o pré-requisito** do Grupo A – Comunicação Interpessoal;

e) **Ter estado inscrito no MIMD, na UFP**, ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual, e nele ter **obtido aprovação a, pelo menos, 42 ECTS**.

d) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

1.2. Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, considera-se que o candidato não adquiriu a titularidade da habilitação ao ensino superior se:

a) Não concluiu o ensino secundário;

b) Concluiu o ensino secundário, mas:

i) Não realizou ou tendo realizado não obteve aprovação nas provas de ingresso exigidas para o curso pretendido;

ii) Concluiu as provas de ingresso exigidas para o curso pretendido, mas estas já não se encontram válidas.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



2. Cronograma

Fase	Candidaturas	Cursos de preparação	Entrevista	Exames	Disponibilização das listas de seriação	Reclamações	Matrículas e inscrições	Entrega de documentação para validação da matrícula
ÚNICA	23 A 28 MAIO 2025	02 A 20 JUNHO 2025	23 A 27 JUNHO 2025	26 E 27 JUNHO 2025	15 JULHO 2025	Até 5 dias úteis após a disponibilização das listas de seriação	15 A 20 JULHO 2025	ATÉ 12 SETEMBRO 2025

3. Condições de Ingresso

3. 1. A realização da candidatura ao Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD) através do concurso especial para maiores de 23 anos (Anos Seguintes) está sujeita à satisfação, da seguinte condição:

a) Ter demonstrado capacidade para a frequência do ensino superior através da obtenção de classificações iguais ou superiores a 9,5 valores, na escala de 0 a 20, em cada uma das provas escritas, na entrevista e na análise curricular. A não obtenção da classificação mínima de aprovação em qualquer componente de avaliação tem caráter eliminatório;

4. Submissão de candidatura

Aceder à plataforma *Inforestudante* em <https://inforestudante.ufp.pt/> e seguir os seguintes passos:

Passo 1: Novo utilizador> Registo

Passo 2: Candidaturas> Curso

Passo 3: Regime: “Maiores de 23 anos – Anos Seguintes”

Passo 4: Escolher a Licenciatura ou Mestrado Integrado

Passo 5: Preencher todos os campos obrigatórios

Passo 6: Submeter a candidatura

Passo 7: Lacrar e efetuar pagamento (*serão gerados os dados para pagamento MB e após cerca de 24h o sistema assume automaticamente o pagamento e a candidatura passará para o estado “em validação”*).

4.1. Têm legitimidade para submeter candidatura: o candidato, um procurador ou sendo menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

4.2. Omissões cometidas no preenchimento dos dados necessários ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3. A candidatura apenas é validada após o pagamento da taxa e submissão de toda a documentação exigida.

4.4. Não é efetuado o reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue.





5. Instrução da candidatura

5.1. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento do boletim de candidatura on-line;
- b) Apresentação de fotocópia consentida dos documentos de identificação civil e fiscal;
- c) Exposição, por escrito, dirigida ao júri das provas sobre as motivações de candidatura à UFP e ao curso a que concorre;
- d) Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo europeu (Europass), atualizado e devidamente datado e assinado, acompanhado de elementos probatórios das atividades nele mencionadas, incluindo elementos descritivos e certificativos da formação realizada e comprovativos, emitidos por entidades competentes, da experiência e competências profissionais e do trabalho voluntário realizado, se aplicável, nos seguintes termos:
 - i) Apresentação de declaração das entidades patronais, com a indicação das funções exercidas e do período de duração (início e fim);
 - ii) No caso de profissionais liberais, os documentos que atestem a referida experiência devem ser emitidos pelas entidades a quem foram prestados serviços, com a indicação da natureza desses serviços e do período de duração (início e fim);
 - iii) O trabalho voluntário deve ser justificado por certificado emitido pelas organizações promotoras, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro;
- e) Certificado de habilitações;
- f) Declaração, sob compromisso de honra (*modelo UFP*), que satisfaz as condições para inscrição nas provas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência do ensino superior, nos termos do previsto no artigo 40.º.
- g) Ficha pré-requisitos de 2025: documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos correspondente a declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da Deliberação da CNAES n.º 266-A/2019, de 12 de março;

6. Nota de candidatura

6.1. A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$NC = (P \times 0.45 + C \times 0.40 + E \times 0.15) \times 10$$





UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Em que:

NC , é a nota da candidatura;

P , corresponde à média simples das classificações das provas escritas realizadas;

C , é o resultado da avaliação da análise curricular;

E , é o resultado da entrevista;

6.2. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.

7. Seriação

1. A seriação dos candidatos em cada curso é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura (NC).

2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) 1.º critério: classificação média mais elevada nas provas escritas (P);

b) 2.º critério: classificação mais elevada na análise curricular (C);

c) 3.º critério: classificação mais elevada na entrevista (E).

8. Divulgação dos Resultados

Os resultados finais são tornados públicos através de aviso afixado na Universidade Fernando Pessoa, no respetivo site através do Inforestudante nos prazos fixados para o efeito.

9. Provas de Ingresso e Vagas 2025/2026

CURSO	PROVA DE INGRESSO 2025/2026	VAGAS
Mestrado Integrado		M23 (Anos Seguintes)
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
Medicina Dentária (MI)	Português ou Inglês Biologia Análise Curricular Entrevista	3

O presente Edital não dispensa a consulta do Regulamento de Acesso e Ingresso nos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Fernando Pessoa.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)